



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 1.964, de 04 de Abril de 2017.

Dispõe sobre as convalidações dos feriados nacionais do dia 14 de abril de 2017 (paixão de Cristo) e 21 de abril de 2017 (Tiradentes), bem como decreta ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabeleceu, por meio da Portaria 369, de 29 de novembro de 2016, que os dias 14 de abril de 2017 (paixão de Cristo) e 21 de abril de 2017 (Tiradentes) são feriados nacionais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidados, no âmbito municipal, os feriados nacionais do dia 14 de abril de 2017 (paixão de Cristo) e 21 de abril de 2017 (Tiradentes), bem como fica decretado ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º Nos dias citados no artigo anterior, os setores do Município considerados essenciais, como é o caso da Saúde, deverão manter suas atividades normais, principalmente no que diz respeito aos plantões de atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de abril de 2017.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0109
Data 00 / 04 / 2017